



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 056/2021

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Complementar 009/2021

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia treze de dezembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2021 Oriundo do Poder Executivo.

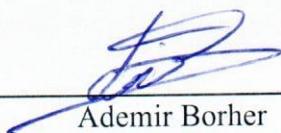
EMENTA: Dispõe sobre a recomposição remuneratória dos servidores públicos municipais e dá outras providencias.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

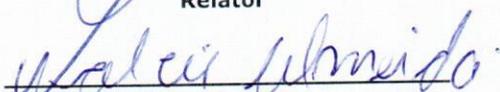
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 13 de dezembro de 2021



Ademir Borher
Presidente



Marco Aurélio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro